

Resolução CMS/AC 105 de 27 de Março de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 019 de 19 de fevereiro e 1997,

CONSIDERANDO a reunião ordinária deste Conselho realizada no presente dia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o RAG 2024 – Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2024, sem emendas.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

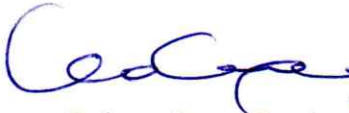
Alto Caparaó, 27 de Março de 2025.



Eliacir Fernandes Bezerra
Presidente do CMS de Alto Caparaó/MG

ELIACIR FERNANDES BEZERRA
Presidente Conselho Saúde
Alto Caparaó / MG

Homologo a presente Resolução, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



Dalmes Dutra Cardoso Júnior
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS

DALMES DUTRA CARDOSO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALTO CAPARAÓ